



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 067, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI), celebrado entre a FADURPE, o SENAC e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 016/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029718/2022-34, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI), firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), referente ao projeto: PRINTS-PESQ1: Ações de pesquisa e inovação na Faculdade SENAC-PE, considerando as exigências atuais dos órgãos de controle, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/ NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 6 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE